



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO DO CGI

DATA: 04/05/2022		INÍCIO: 10:15h TÉRMINO: 13:45h
	NOME	UNIDADE
1.	Ricardo Borda d'Água de Almeida Braga	Diretor-Geral
2.	Antonio Laurindo	COACO
3.	Djalma Mandu de Brito	COGED
4.	Larissa Candida Costa	COREG
5.	Leandro Esteves de Freitas	COAD
6.	Patrícia Reis Longhi	COACE
7.	Tiago Cesar da Silva	COPRA
8.	André Bucar	GABIN/DG
9.	Mariana Barros Meirelles	GABIN/DG
10.	José Marcio Batista Rangel	ASCOM/DG
11.	Camilla Ramos Ribeiro	ASPLAN/DG
12.	Raquel dos Santos Ribeiro	ASPLAN/DG
Pauta	1) orientações e cronograma de elaboração da PLOA 2023: fase qualitativa e quantitativa (Portaria SPO/SE/MJSP nº 4, de 27 de abril de 2022)	

	<p>2) monitoramento dos indicadores e metas estratégicos</p> <p>3) avaliação/revisão das metas de desempenho institucional</p> <p>4) validação das informações de monitoramento do Plano de Implementação de Controles para tratamento dos riscos dos processos estratégicos do AN</p> <p>5) recomendações CGU: O AN possui atualmente 4 recomendações em monitoramento, sendo 3 para providências do gestor e 1 em análise na CGU</p> <p>6) apresentação do cronograma de revisão dos projetos estratégicos monitorados pelo MJSP (AN DIGITAL e Aperfeiçoamento do SIGA)</p>
Informes	<ul style="list-style-type: none"> - Programa de Gestão - PAC: execução 2022 e previsão/planejamento 2023 - Execução orçamentário-financeira - Ações judiciais e demandas de órgãos de controle externo

Orientações e cronograma de elaboração da PLOA 2023:

Foi informado que a fase qualitativa do PLOA 2023 está aberta para elaboração de proposta orçamentária das unidades do MJSP e que até o dia 13/05/2022 há a necessidade de envio de possíveis ajustes no cadastro dos planos orçamentários, via processo 08227.001245/2022-25. Também foi orientada a verificação de enquadramento dos produtos da ação orçamentária 2810 – Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental – com as propostas apresentadas na Cartilha de Emendas Parlamentares e com a Carteira de Políticas Públicas. Os produtos e valores apresentados no cadastro de ações do SIOP, devem estar alinhados ao planejamento estratégico do Arquivo Nacional.

Monitoramento dos indicadores e metas estratégicos

A ASPLAN apresentou o quadro com o monitoramento dos indicadores estratégicos e metas do PES-AN 2020-2023, revistos pela Portaria AN nº 41/2022, com resultados consolidados até o mês de abril.

Em relação aos resultados das metas estratégicas, foi ressaltado que:

1. o resultado do “Percentual de órgãos com CPAD instalada” não foi apresentado porque há dificuldade no processo de coletas das informações do indicador, conforme informado pela área técnica responsável;
2. deve ser revista a meta relativa ao indicador “Percentual de órgãos e entidades do Siga com grau de desenvolvimento em gestão de documentos e arquivos identificado”, tendo conta atraso na publicação do decreto de instituição da PGDeArq e na disponibilização de instrumento para realização de diagnóstico por meio do SIG-SIGA;
3. embora os resultados estejam bons para o indicador “Quantidade de vagas preenchidas em capacitação disponibilizadas ao público externo”, percebe-se queda nos números. É necessário melhorar a comunicação das ações de capacitação disponibilizadas pelo AN;
4. a mensuração do indicador “Percentual de órgãos setoriais do Siga com planos de gestão de documentos e arquivos aprovados” depende da publicação do Decreto da PGDeARQ. Deve-se pensar na possibilidade de revisão do indicador ;
5. os indicadores “Documentos acessados” e “Acessos às bases de dados” tiveram redução do resultado atingido no ano de 2020 para 2021; há a necessidade de aprimorar as estratégias de difusão das bases

de dados do AN, buscando públicos específicos, a fim de alavancar o acesso aos documentos da instituição e, conseqüentemente, alcançar o atingimento das metas; Além disso, o CGI sugeriu ações com a Ascom na produção de tutoriais e vídeos explicativos sobre as bases de dados e conteúdos produzidos pela Casa, com o objetivo de facilitar o acesso ao usuário;

6. o indicador “Representantes digitais preservados em ambiente de RDC-Arq” apresentou resultado zerado desde o início do ano. A situação agrava-se também por problemas operacionais com o *Archivematica que*, desde março, tornou inviável a inserção de novos documentos digitais no repositório;
7. a equipe responsável pela coleta do indicador “Percentual de implementação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas” não conseguiu finalizar sua apuração no primeiro trimestre deste ano, em razão de outras tarefas que se acumularam para a definição do PDP 2023. O indicador será mensurado até o dia 10/05;
8. o indicador “Tempo médio de conclusão dos processos licitatórios” não foi mensurado, pois está fora do período de coleta, que é semestral.

Foi solicitada reunião específica com o objetivo de trabalhar a revisão do Plano de Comunicação 2022/AN. A Ascom/AN e a Ascom/MJSP se reunirão em Brasília para realizar o alinhamento estratégico da Política de Comunicação do AN ao do MJSP. Após este encontro, deve-se dar continuidade à implementação do Plano de Comunicação do AN, já apresentado ao CGI em reunião anterior. Além disso, deverá ser elaborada a Política de Comunicação Institucional.

Avaliação/revisão das metas de desempenho institucional

Apresentação do resultado parcial do 2º ciclo de monitoramento de avaliação de desempenho institucional, que abrange os meses de fevereiro, março e abril. A ASPLAN informou que as alterações para revisão dos indicadores de ADI deverão ser solicitadas pelas áreas técnicas até o dia 13/05, via processo 08227.001936/2021-48. Foi apontado que o resultado parcial do indicador “Quantidade de documentos arquivísticos digitalizados” pode estar com meta subestimada, uma vez que seu resultado foi alcançado antes do meio do ano em 243,23%, conforme cálculo na planilha encaminhada pelo MJSP (ver apresentação) .

A COPRA ponderou que a meta deverá ser repactuada e alinhada aos valores aprovados na última revisão dos indicadores estratégicos do AN. Entretanto, informou que há possibilidade de não renovação do Acordo de Cooperação com a Associação Brasileira Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (ABIJCSUD), entidade mantenedora da organização de pesquisa genealógica 'Family Search' e, por isso, a digitalização de documentos poderá ser amplamente prejudicada.

Validação das informações de monitoramento do Plano de Implementação de Controles para tratamento dos riscos dos processos estratégicos do AN

A Asplan informou a necessidade de validação das informações de monitoramento de riscos dos processos estratégicos do AN, constantes no Plano de Implementação de Controles para Tratamentos dos Riscos, via processo SEI 08227.001773/2020-12.

Após validação, os gestores deverão atualizar os riscos no Sistema AGIR.

Recomendações CGU: O AN possui atualmente 4 recomendações em monitoramento, sendo 3 para providências do gestor e 1 em análise na CGU

Assunto suspenso da reunião. Será apresentado ao CGI em próximo encontro a realizar-se em 19/05.

Apresentação do cronograma de revisão dos projetos estratégicos monitorados pelo MJSP (AN DIGITAL e Aperfeiçoamento do SIGA)

Foi informado que os projetos estratégicos “Aperfeiçoamento do SIGA” e “Fortalecimento do AN Digital” terão prioridade em suas revisões por integrarem o planejamento estratégico do MJSP. Serão realizadas reuniões e oficinas para a reflexão sobre os processos de trabalho nas áreas e elaboração de metodologia para nova Estrutura Analítica de Projetos (EAP).

INFORMES:

Programa de Gestão: o GT solicitou prorrogação de 60 dias para a consecução de suas atividades e, por isso, os prazos apresentados no cronograma da reunião do CGI realizada no dia 16/02/2022 sofrerão alterações. Nesse sentido, abaixo o novo cronograma:

CRO NOGRAMA PGD Arquivo Nacional			
FASE	AÇÃO	Status da AÇÃO	Previsão conclusão
Orientações, critérios e procedimentos gerais	Instrução Normativa SGP nº 65, de 30 de julho de 2020	Publicada IN DOU 31/7/2020	concluído
Solicitação Autorização Ministro e discussão regras gerais	Grupo de Trabalho - Portaria AN nº 205 de 21/8/2020	Finalizou trabalho 23/10/2020 com minuta das regras gerais e proposta de modelo tabela de atividades, bem como solicitação ao Ministro de Estado autorização para implementar PGD AN	concluído
Autorização Ministro de Estado	Portaria MJSP nº 423, de 24 de novembro de 2021	Publicada Portaria DOU 25/11/2021	concluído
Elaboração e Aprovação Procedimentos Gerais	Grupo de Trabalho - Portaria AN nº 48 de 17/2/2022, BGP 23/2/2022	Elaboração da Planilha de Atividades - Prazo do GT era até 23/4, o qual com o pedido de prorrogação, prazo será até 22/6. Ao final, GT encaminhará Tabela de Atividades e Minuta de Portaria e de Edital para aprovação DG	Até 22/06/2022
	Sistema Informatizado PGD	COTIN em contato com o MJSP para liberação do sistema informatizado	Até 22/06/2022
	Portaria AN com procedimentos Gerais e Tabela de Atividades		Até 08/07/2022
	Publicação EDITAL e seleção de servidores		11/07/2022 / 30 dias
	Servidores selecionados e chefia elaboram Plano de Trabalho no sistema		10/08/2022
	Chefia avalia Plano de Trabalho no sistema		
Acompanhamento do Programa de Gestão	Coordenadores-Gerais e Coordenadores elaboram relatório Criar novo GT para revisar normas internas e tabela de atividades		Acompanhamento contínuo a partir de 10/08/2022
Monitoramento do Programa de Gestão	COGEP encaminhar relatório gerencial ao Ministério da Economia Fornecimento de informações atualizadas semanais via sistema ao ME		

- PAC: execução 2022 e previsão/planejamento 2023

Em relação à “Execução 2022”, as unidades requisitantes foram orient*adas a priorizarem a tramitação dos processos de valores mais elevados, visto que há maior chance de se obter verba suplementar se conseguirmos executar o orçamento disponibilizado ainda no primeiro semestre deste ano.

Quanto ao “Planejamento 2023”, as Unidades foram instadas a, aproveitando as janelas de revisão, fazerem um enxugamento do número de itens apresentados, considerando que a multiplicidade de processos decorrentes tem sobrecarregado os trabalhos, em especial, da Equipe de Compras, na fase interna das licitações.

- Execução orçamentário-financeira

Foi esclarecido que, apesar de estarmos com a porcentagem da Execução, neste período, similar ao mesmo nos anos anteriores (vide quadro abaixo): em torno de 25% (vinte e cinco por cento); poderíamos estar com um índice melhor, caso o MJSP tivesse liberado “limite orçamentário”. Nesse sentido, então, serão empreendidas gestões junto ao Ministério de forma que, até a próxima reunião do CGE, estejamos com, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) do orçamento “executado”.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - COMPARATIVO ENTRE CONSOLIDADO JAN-ABR (2019 A 2022)						
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	2020		2021		2022	
	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada
Despesas Correntes (GND 3)	R\$ 25.924.344,00	R\$ 6.472.285,83	R\$ 22.279.712,00	R\$ 7.077.277,66	R\$ 26.069.799,00	R\$ 7.034.393,00
Investimentos (GND 4)	R\$ 2.024.045,00	R\$ 37.114,95	R\$ 5.802.605,00	R\$ -	R\$ 3.262.800,00	R\$ 119.608,00
TOTAL	R\$ 27.948.389,00	R\$ 6.509.400,78	R\$ 28.082.317,00	R\$ 7.077.277,66	R\$ 29.332.599,00	R\$ 7.154.001,00
Percentual de Execução	23,29%		25,20%		24,39%	

- Ações judiciais e demandas de órgãos de controle externo (ACP/MPF – decreto 10.148/2019; ACP/MPF – tratamento de acervo MTPS; ICP/MPF – MR e MoW; diligência TCU – acervo da CNV; Ação Judicial/Requerimento Informações Parlamentar – alteração de relatório da CNV; ICP/MPF - Adequação da sede/AN às exigências do CBMERJ:

Foi discutido na reunião do Comitê de Governança Interna do Arquivo Nacional (CGI/AN) a necessidade de prestar orientação aos órgãos do SIGA quanto aos procedimentos técnicos da gestão de documentos tendo em conta a decisão judicial proferida no âmbito da Ação Civil Pública nº 5006596-71.2022.4.02.5101. Nesse sentido, após profícuo debate e tendo em conta as orientações dos órgãos de assessoramento jurídico, ficou estabelecido que:

- a decisão judicial cautelar apenas suspendeu o ato de eliminação de documentos públicos, sendo explícita quanto à possibilidade de que os demais procedimentos atinentes à classificação e destinação de documentos sejam mantidos;

- o decreto nº 10.148/2019 e a resolução CONARQ nº 44/2020 continuam vigentes até decisão ulterior. Assim, até o momento, não há base normativa para procedimentos diversos do explicitado nos referidos decreto e resolução do CONARQ;

- continua em vigor as orientações técnico-normativas expedidas pelo Arquivo Nacional, no exercício de suas atribuições como órgão central do SIGA (art.4º, do Decreto nº 4915/2003), consolidadas no documento “Recomendações para Constituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e “Recomendações para a Elaboração da Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal” (https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/recomendacao_led_2020_03_24_1.pdf);

- as orientações técnicas do AN sobre os procedimentos relacionados à gestão de documentos, inclusive os relacionados à classificação e destinação de documentos bem como aos trabalhos de elaboração de listagens de eliminação pelas CPADs dos órgãos e entidades integrantes do SIGA continuam sendo realizadas, conforme explicitado no documento Recomendações para elaboração da listagem de eliminação de documentos arquivísticos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal (item 4, pg 16), “Caso ainda persistam dúvidas, os órgãos ou entidades deverão contatar as equipes responsáveis pela orientação técnica na área de gestão de documentos do Arquivo Nacional para orientação técnica quanto ao correto preenchimento da LED (...)”

Na reunião do CGI, foram relatadas uma série de ocorrências a respeito de vazamentos de água em áreas de guarda, especialmente nos depósitos F-703, F-608, F-609, C3-02 e A3-02.

As causas primárias dos sinistros são variadas, tais como: alto volume pluviométrico em curto espaço de tempo; vazamento em encanamento da bomba que abastece o ar-condicionado; tubulação de dreno obstruída; junção de canos com vazamento devido à força da água da chuva; condensação maior da máquina de ar-condicionado devido ao clima (temperatura externa).

De pronto, as ocorrências foram identificadas pela área técnica (COPRA), que acionou imediatamente aos setores responsáveis pelas ações relacionadas à infraestrutura predial (COAD/COLOG/Engenharia), obtendo pronta resposta no atendimento de resolução dos problemas dentro das atuais possibilidades contratuais, efetuando as manutenções das tubulações, contendo a água e efetuando a secagem dos depósitos, dentre outras ações preventivas e corretivas.

Foi destacado que não houve danos graves ou permanentes ao acervo atingido e que o monitoramento das áreas de guarda permanece constante para salvaguarda do patrimônio documental do Arquivo Nacional.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Ramos Ribeiro, Assistente Administrativo**, em 20/05/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel dos Santos Ribeiro, Assistente em Administração**, em 20/05/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Cândida Costa, Coordenadora Regional do Distrito Federal do Arquivo Nacional**, em 23/05/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Reis Longhi, Coordenadora-Geral de Acesso e Difusão Documental**, em 23/05/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre de Oliveira Bucar, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 23/05/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barros Meirelles, Arquivista**, em 23/05/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Borda D'Agua de Almeida Braga, Diretor-Geral do Arquivo Nacional**, em 24/05/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Laurindo dos Santos Neto, Arquivista**, em 24/05/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Mandu de Brito, Coordenador-Geral de Gestão de Documentos Substituto**, em 25/05/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Esteves de Freitas, Coordenador-Geral de Administração**, em 25/05/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Marcio Batista Rangel, Agente administrativo**, em 26/05/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cesar da Silva, Coordenador-Geral de Processamento e Preservação do Acervo Substituto**, em 27/05/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0177858** e o código CRC **AEBE4C82**.

Referência: Processo nº 08227.002888/2021-13

SEI nº 0177858

Praça da República, nº 173 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350 - <http://www.arquivonacional.gov.br>